



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. GERLÂNE CORRÊA DE CASTRO, protocolado sob o nº 2667/2014, datada em 27/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **GERLÂNE CORRÊA DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 705.554.194-87, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 27/10/2014 à 25/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de novembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita